

PORTARIA N.º 007/2025

Nomeia o Sr. **Marcos Covre Bergamaschi** para o cargo comissionado de **Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Itarana**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adequar a estrutura administrativa e os cargos em comissão da Câmara Municipal à nova legislação vigente, bem como o Processo Administrativo nº 42/2025 e a necessidade de alinhamento às diretrizes estabelecidas no novo Plano de Cargos e Carreira;

Considerando a edição da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores de provimento efetivo, cargo em comissão e função de confiança, da Câmara Municipal de Itarana, Espírito Santo, e dá outras providências”; e

Considerando a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a valorização da gestão de pessoas e a modernização das atividades internas do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Marcos Covre Bergamaschi**, para o provimento do **Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro**, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o objetivo de se amoldar à nova legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a disposição transitória prevista na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Câmaras**Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 23 de janeiro de 2025, a servidora Mariana dos Santos Miranda Sarmento, no cargo de Provimento em Comissão de Gerente Financeiro, matrícula nº 926, com vencimentos de R\$ 4.151,66 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de janeiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1476517

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XII e XXIX, e considerando a necessidade de assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos nas Sessões da Câmara, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Elaine Furtado, Eloisa Leite Pereira, Jorge Moysés Monteiro, Monique Silva de Lima, Giane Maria Aguiar, Patrícia Luciana Penner de Freitas, Thamires Suélio do Nascimento Rasseli, Luzinete Capeline Welff, Terezinha Rezende Duarte Zaibel, Delimar Ramos Ribet, Tammy do Nascimento Espindula dos Santos, Evania Schwymbach, Emerson Endlich Araripe Melo e FUNCIONARIO DO TI e para compor a equipe de trabalho durante as sessões da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único. Os servidores serão convocados por meio do memorando do Presidente.

Art. 2º Os servidores designados para atuar nos trabalhos durante as sessões terão direito a 1 (um) dia de folga para cada dia de trabalho.

Parágrafo único. As folgas devem ser gozadas até o final do mês subsequente ao mês em que ocorreram as sessões.

Art. 3º A designação dos servidores conforme disposto no art. 1º não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de janeiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

Protocolo 1476520

Fundão**Comunicado****COMUNICADO OFICIAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que por falta de energia elétrica, fica **CANCELADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que seria realizada em 21 de janeiro** do corrente ano, às 17h00; estando assim todos os Senhores Vereadores **cientes do cancelamento da referida sessão.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

VILCIMAR CORREA

**Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.
Biênio 2025-2026**

Protocolo 1476215

Itarana**Portaria****PORTARIA N.º 007/2025**

Nomeia o Sr. **Marcos Covre Bergamaschi** para o cargo comissionado de **Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Itarana**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adequar a estrutura administrativa e os cargos em comissão da Câmara Municipal à nova legislação vigente, bem como o Processo Administrativo nº 42/2025 e a necessidade de alinhamento às diretrizes estabelecidas no novo Plano de Cargos e Carreira;

Considerando a edição da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores de provimento efetivo, cargo em comissão e função de confiança, da Câmara Municipal de Itarana, Espírito Santo, e dá outras providências"; e

Considerando a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a valorização da gestão de pessoas e a modernização das atividades internas do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Marcos Covre Bergamaschi**, para o provimento do **Cargo Comissionado de**

Diretor Administrativo e Financeiro, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o objetivo de se amoldar à nova legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a disposição transitória prevista na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1476585

PORTARIA N.º 008/2025

Nomeia o **Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda** para o cargo comissionado de **Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Itarana**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adequar a estrutura administrativa e os cargos em comissão da Câmara Municipal à nova legislação vigente, bem como o teor do Processo Administrativo nº 43/2025 e a necessidade de alinhamento às diretrizes estabelecidas no novo Plano de Cargos e Carreira;

Considerando a edição da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores de provimento efetivo, cargo em comissão e função de confiança, da Câmara Municipal de Itarana, Espírito Santo, e dá outras providências"; e

Considerando a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a valorização da gestão de pessoas e a modernização das atividades internas do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda**, inscrita na OAB/ES nº 19.574, para o provimento do **Cargo Comissionado de Diretor Legislativo**, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o objetivo de se amoldar à nova legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a disposição transitória prevista na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1476588

Termos

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

ESTUDANTE: Junior Henrique Brandt			
Curso: Educação Física	Semestre letivo: 2º Semestre	Matrícula nº: 202309920	CPF: 169.411.637-98
Endereço: Rua Santa Teresinha 140, Itaraná, ES, 29620-000 - Brasil Telefone: (27) 99992-2394			
Endereço Eletrônico: juniorhenriquebrandt@gmail.com			
CONCEDENTE: Câmara Municipal de Itarana			
Ramo de Atividade: Órgãos públicos			CNPJ: 32.400.293/0001-90
Inscrição Estadual:			
Endereço: Rua Paschoal Marquez, 75 - Centro, Itaraná, ES, 29620-000 - Brasil			
Representado por: Sabrina Fiorotti Scardua	CPF:085.003.607-04	Cargo:Presidente	
Telefone: (27) 99904-5906			
Endereço Eletrônico: sabrinafiorotti@hotmail.com			

O **Estudante**, o **Concedente**, acima qualificados, e a **UNIVERSIDADE VILA VELHA (UVV)**, instituição de ensino superior integrante do sistema federal de ensino credenciada pela Portaria/MEC nº 867, de 21 de outubro de 2020 (DOU 23/10/2020, Seção 1, Pág. 445), mantida pela **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA S.A. (SEGEX UVV ON)**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada. CNPJ nº 37.745.762/0001-27, com campus Central estabelecido no Município de Vila Velha (ES), na Avenida Comissário José Dantas de Melo, nº 21 - Boa Vista, CEP 29.102-920, **Endereço Eletrônico:** estagiosnaoobrigatorios@uvv.br, doravante denominada de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada neste ato pelo Coordenador Geral de Estágios, **Jonas Tadeu de Oliveira** (CPF 479.360.297-53), brasileiro,